

DECRETO Nº 862 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 20/12/2021


Assinatura

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, decreta;

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 24/12/2021, em virtude das comemorações das festividades Natalinas, bem como no dia 31/12/2021, em virtude das comemorações de Ano Novo.

Parágrafo único: O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais á prestação dos serviços públicos imediatos á população fortunense, tais como coleta de lixo, Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada sua prestação ininterrupta.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 20 de dezembro de 2021.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL